

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7127412
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: MARISTELA DA SILVA FRANCISCO
CPF: 808.097.749-68
RG: [REDACTED]
Órgão expedidor: SSP SC
Nome da mãe: Nazilda da Silva Francisco
Nome do pai: Osni Castorino Francisco
Data de nascimento: 15/03/1968
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TUBARÃO
Endereço residencial : [REDACTED]

Certidão emitida às 17:57 de 13/07/2026.

*A certidão eleitoral emitida pelo Tribunal de Justiça tem por finalidade o encaminhamento à Justiça Eleitoral para verificar as condições de elegibilidade (candidato).

*Para fins de trabalho, posse em cargo público ou outro, verificar junto ao TSE ou TRE.

*Apenas para ilustrar, seguem dois links de certidões que são emitidas pelo TSE:

- quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

- negativa de crimes eleitorais: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

"A certidão eleitoral da Justiça Estadual é emitida SOMENTE para candidatos a algum cargo público nas eleições. Os eleitores deverão solicitar a certidão eleitoral na Justiça Eleitoral. "

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5000184-11.2011.8.24.0075	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cível	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão	BAIXADO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maristela da Silva Francisco - CPF:

***.097.749-**  Ouro

- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

